



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:


Art. 1º- DESIGNAR o Conselheiro **NIVALDO FERREIRA**, CPF 941.829.818-04 e RG 274567, e a Agente Fiscal **NATASHA FARIAS LEÃO**, inscrito no CPF sob o nº 529.600.802-20 e no RG nº. 4826875 SEGUP/PA, para interiorização da fiscalização e notificação da Prefeitura nos Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, Estado do Amapá, no período de 31/08 à de 03/09 de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP


Nivaldo Ferreira
Conselheiro CAU/AP


RECEBI EM
14/14/2015